



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 12 da Resolução CONSUNI n 23/2018, não houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Goiás, área de CIRURGIA CARDIOVASCULAR.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **12h e 16min** do dia **19** de outubro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Fernando Carneiro
Diretor da Faculdade de Medicina da UFG

Referência: Processo nº 23070.030303/2021-61

SEI nº 2425329